



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 DE AGOSTO DE 2017

CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAURO SODRE